



Índice

Secretaria de Assistência Social	2
DECRETO	2
DECRETO Nº 006/2022 – GAB/PREFEITO DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.	2
PORTARIA	3
PORTARIA Nº 319/2021	3

Secretaria de Assistência Social

DECRETO

DECRETO Nº 006/2022 – GAB/PREFEITO DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispões sobre a criação da Comissão de Organização do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, com a finalidade de organizar o processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil que integrarão o CMI.

A Prefeita Municipal de São Pedro da Água Branca, no uso de suas atribuições legais, considerando a criação do Conselho Municipal de Direitos do Idoso pela Lei 222, de 02 de julho de 2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Comissão de Organização do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, com a finalidade de organizar o 1º processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil que integrarão o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, bem como, adotar as providências necessárias à imediata instalação e funcionamento do referido Conselho.

Art. 2º. A Comissão criada por este decreto tem a seguinte composição:

ROGÉRIO MOTA CALAÇO, CPF/ MF 056.971.293-94, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, residente e domiciliado no Município de São Pedro da Água Branca, na Rua Colares Moreira, 958 A, Bairro Tocantins;

MARIA ANTONIA OLIVEIRA, CPF/ MF 246.218.288-86, brasileira, solteira, assistente social, residente e domiciliada no Município de São Pedro da Água Branca, na Rua do Campo, 688, Centro;

MARIA PATRÍCIA CARVALHO, CPF/ MF 602.572.223-40, brasileira, solteira, funcionária pública municipal, residente e domiciliada no município de São Pedro da Água Branca, na Rua Gaspar Dutra, 171, Bairro Monte Sinai.

Art. 3º. Caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social assessorar a Comissão e propiciar-lhe todo o apoio necessário ao cumprimento de suas finalidades, inclusive destinando-lhe servidor para atuar como secretário e providenciando material, meios de transporte, divulgação dos atos e espaços para reuniões e funcionamento.

Art. 4º. A Comissão deverá concluir o processo de composição e instalação do CMI no prazo máximo de 120 dias, a contar da vigência deste Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário:

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Pedro da Água Branca/MA, Gabinete da Prefeita, 29 de setembro de 2022.

MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por: JOELBERT
Código identificador: \$oNj63dVB4nQ

PORTARIA

PORTARIA Nº 319/2021

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE — CMDCA, REVOGA A PORTARIA 081/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA.

, Prefeita Municipal de ~~São Pedro da Água Branca, Estado do Maranhão,~~ **A. Excelentíssima Senhora MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o que dispõe a lei Municipal 189/2015, e de acordo com as diretrizes e deliberações que estabelece as regras para composição e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente — CMDCA:

RESOLVE:

Art. 1º — Nomear para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Pedro da Água Branca, os seguintes membros:

DO PODER PÚBLICO:

UM REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Titular:

RONALDO BARBOSA PEREIRA

RG: 1426157/SSP-ES

CPF: 247.181.222-87

Endereço: Rua Presidente Geisel, s/n — São Pedro da Água Branca

Suplente:

IRENILDE ALVES DE SOUSA ASSIS

RG: 027350232004-3 SSP/MA

CPF: 250.558.013-87

Endereço: Rua do Sindicato, s/n, Centro — São Pedro da Água Branca.

UM REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular:

CÍCERO BEZERRA

RG: 000026831094-7 SSP-MA

CPF: 843.719.943-34

Endereço: Rua Colares Moreira, 945, Bairro Tocantins — São Pedro da
Água Branca.

Suplente:

MARIA TELMA DA CONCEIÇÃO ALENCAR

RG 017299372001-6 SSP-MA

CPF: 012.583.043-25

Endereço: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1085, Centro — São Pedro da
Água Branca.

UM REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular:

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA PENHA

RG 052822172014-4 SSP-MA

CPF: 940.945.513-87

Endereço: Rua Marechal Costa e Silva, 379, Bairro São José — São Pedro da
Água Branca.

Suplente:

THAIS GOMES DA SILVA

RG: 039970822010-2

CPF: 606.286.583-38

Endereço: Rua Nova, Centro — São Pedro da Água Branca

UM REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Titular:

HEIDE BALBINO SOUSA

RG: 4674986 SSP-MA

CPF: 003.846.973-06

Endereço: Rua 7 de setembro, s/n, Bairro São José — São Pedro da Água Branca.

Suplente:

ANTÔNIO SILVA SOUSA

RG: 049803142013-3 SSP-MA

CPF: 692.275.783-15

Endereço: Rua Presidente Geisel, 637, Centro — São Pedro da Água Branca.

UM REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE

Titular:

GENIVALDO INDALINO OLIVEIRA

RG: 036509482008-1 SSP-MA

CPF: 374.684.722-20

Endereço: Rua Rio Branco, 4, Bairro Tocantins — São Pedro da Água Branca.

Suplente:

RAIMUNDA DOS SANTOS BAIMA

RG: 018285992001-1

CPF: 025.703.263-05

Endereço: Rua Habitar Brasil, 52, Bairro Habitar Brasil — São Pedro da Água Branca.

-

DA SOCIEDADE CIVIL:

**UM REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO PROJETO
ASSENTAMENTO ÁGUA BRANCA**

Titular:

RAIMUNDO SILVA RAMOS

RG: 0160259320002 SSP-MA,

Suplente:

MARIA CRISTINA FELIX DA SILVA

RG: 3575223 SSP-PA

CPF 013.322.643-36

UM REPRESENTANTE DA COMUNIDADE KOLPING PE. GERALDO SHAUFF

Titular:

EVA DA SILVA MACEDO

RG:049765382013-4 SSP-MA

CPF:257.324.553-53

Suplente:

MARIA RAIMUNDA ALMEIDA DOS SANTOS

RG000084727097-1 SSPMA

CPF: 906.128173-34

**UM REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES
RURAIS DE MURUIM**

Titular:

LIULEILA DA CRUZ NASCIMENTO

RG 8229515 PC/PA

CPF:998.947.932-15

Suplente:

CLEIDIANE DA SILVA LIRA CARVALHO

030874702006-1 SSP/MA
RG
CPF:602.566.623-71

UM REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL EDUCACIONAL E ESPORTIVA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SAÚDE DA COMUNIDADE DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

Titular:
VAGNER ROSA DA CONCEIÇÃO
RG: 127294319991 GEJSP/MA
CPF:932.572.793-53

Suplente:
LUÍS GONZAGA NASCIMENTO MACARIO
RG 235279320028 SSP/MA
CPF: 487.270.403-72

UM REPRESENTANTE DA IGREJA MISSÃO E VIDA

Titular:
DORICA MUNIQUE DIAS BALBINO SILVA
RG: 063484572017-4 SSP/A
CPF:007.802.981-36

Suplente:
DANIELA SILVA DA COSTA CARVALHO
CPF: 608.506.703-81

Art. 2º — Os mandatos dos membros e suplentes do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA, terão o prazo de (01)a no a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 3º — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando de plano revogada a portaria nº 081/2021 e todas disposições em contrário, não renunciando, porém, os efeitos legais do seu tempo de vigência.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA,
ESTADO DO MARANHÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2022.

MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por: JOELBERT
Código identificador: wlm11vyb5620220929180915



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Avenida Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA
Cep: 65920-000

Marília Gonçalves de Oliveira
Prefeito Municipal

Joelbert Menezes Pereira
Controlador Geral do Município.

Informações: pmspab@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br

MUNICIPIO DE SAO
PEDRO DA AGUA BRA
NCA:01613956000121

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=SAO PEDRO
DA AGUA BRANCA/OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ A1/OU
=23917962000105/OU=presencial/CN=MUNICIP
IO DE SAO PEDRO DA AGUA
BRANCA:01613956000121 Data:29.09.2022
22:00